



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26



RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

 Gestão 2017-2020
 Santa Maria do Oeste
 CIDADANIA - PAZ - PROGRESSO

DISTRATO Nº 004/2017

REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2017

Distrato de contrato, que fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – Pr, inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 4.153.797-3, e inscrito no C.P.F. n.º 508.688.109-91, residente e domiciliado na Rua Generoso Walter, Distrito de São José e de outro lado **ROSANA GALLO DE ANDRADE RESTAURANTE - ME**, inscrita no C.N.P.J. n.º 20.369.711/0001-45, com sede na Rua Generoso Karpinski, Centro, Santa Maria do Oeste/Pr, partes que celebram o presente termo mediante as condições abaixo estabelecidas:

Parágrafo 1º:

Fica rescindido, de comum acordo entre as partes contratantes, o Contrato Administrativo nº 023/2017, referente ao Processo Licitatório elaborado na Modalidade Pregão Presencial nº 012/2017, sem ônus para ambas as partes. E por estarem justos e acertados, firmam o presente termo.

Santa Maria do Oeste, 05 de Outubro de 2017.

 José Reinaldo Oliveira
 Prefeito Municipal

 ROSANA GALLO DE ANDRADE
 RESTAURANTE - ME

Testemunhas:

 Adriane de Paula Neves
 RG: 9.396.458-6
 CPF: 058.813.139-33

 Fernando Lopes
 RG: 7.605.179-8
 CPF: 033.183.689-03

Edições

Correio do Cidadão
SEXTA-FEIRA, 6 DE OUTUBRO DE 2017
Ano 2 | Nº 631



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 17.778.660/0001-22

Art. 2º - Esta Comissão Permanente de Licitação está sob a Presidência da primeira acima nomeada e rotativa todos os procedimentos licitatórios desta Casa de leis durante o ano de 2017.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICAÇÃO

Galpão da Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de outubro de ano de dois mil e dezassete. (05/10/2017).

Gilberto Klages de Brito Junior
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 17.778.660/0001-22

RESOLUÇÃO Nº 008/2017

SÍNULA: Substitui por um período de 30 dias, conforme Licença Sem Vencimento de Nobre Vereador Marcelino de Oliveira o Relator da Comissão Permanente de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Palmital - Pr.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Palmital, Estado do Paraná, na uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal e artigo 170, VII, do Regimento Interno desta Casa de Leis,

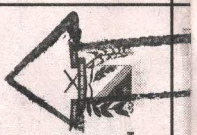
RESOLVE:

JUSTIÇA E REDAÇÃO

PRESIDENTE: Salete Aparecida de Lima Macrônio
RELATOR: Edson Bonassoli
MEMBRO: Edson Alexandris Ramos Haido

Palmital, 06 de outubro de 2017.

Gilberckla Glazer Almeida
PRESIDENTE



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 06.684.644/0001-28

RUA JOSÉ DE FRANK, VEREADOR, Nº 70 - CEP: 83.226-000 - FONE: (41) 304-1338



REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2017

Distrato de contrato, que fazem de um lado o MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - Pr., inscrito no CGC/MF sob n.º 06.684.644/0001-28, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 4.153.797-3, e inscrito no C.P.F. n.º 508.688.109-91, residente e domiciliado na Rua Generoso Walter, Distrito de São José e do outro lado ROSANA GALLO DE ANDRADE RESTAURANTE - ME, inscrita no C.N.P.J. n.º 20.369.711/0001-45, com sede na Rua Generoso Karpinski, Centro, Santa Maria do Oeste/Pr., partes que celebraram o presente termo mediante as condições abaixo estabelecidas:

Parágrafo 1º:
Fica rescindido, de comum acordo entre as partes contratantes, o Contrato Administrativo nº 023/2017, referente ao Processo Licitatório elaborado na Modalidade Pregão Presencial nº 012/2017, sem ônus para ambas as partes. E por estarem justas e acertadas, firmam o presente termo.

Santa Maria do Oeste, 06 de Outubro de 2017.

José Reinaldo Oliveira
Prefeito Municipal

ROSANA GALLO DE ANDRADE
RESTAURANTE - ME

Testemunhas:

Adriana de Paula Neves
RG: 9.396.459-6
CPF: 059.813.139-93

Fernando Lopes
RG: 7.805.179-8
CPF: 033.183.099-03